

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO Administração 2009-2012

TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



DECRETO N.º 1.579, DE 27 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL

0202 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO

020101 Administração Geral

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

04.122.0003.2007 Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00 (21) Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica R\$ 10.000.00

0206 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020601 Assistência Social

Fonte de Recurso – 01 – Tesouro 08.244.0007.2016 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.39.00 (56) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

0205 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

020504 Contabilidade e Finanças Fonte de Recurso – 01 – Tesouro

04.123.0006.2013 Manutenção do Departamento de Contabilidade e

Finanças

3.3.90.47.00 (45) Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

Total - R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Credito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º será coberto com utilização de recursos por anulação parcial da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

<u>0211</u> DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

021101 Obras e Serviços Municipais

Fonte de Recurso - 01 - Tesouro

15 451 0023 1005 Pavimentação de Ruas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Administração 2009-2012 TODOS POR PEDRO DE TOLEDO



RS.

4.4.90.51.00 (140) Obras e Instalações

Total

R\$ 35.000,00

35.000.00

Artigo 3.º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 27 de Abril de 2011

SERGIO YASÜSHI MİYASHIRO Prefeito Municipal